

**UC- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE  
GOUVELÂNDIA – GOIÁS****UC- CONSERVATION UNIT IN THE MUNICIPALITY OF  
GOUVELÂNDIA - GOIÁS****UC- UNIDAD DE CONSERVACION EM EL MUNICIPIO  
DEGOUVELÊNDIA - GOIÁS****Solange de Fatima Oliveira**

Dicente em Geografia da UEG- Universidade Estadual de Goiás  
Campus de Quirinópolis, Cidade de Quirinópolis (GO)  
sol2016oliv@gmail.com

**Gilberto Celestino dos Santos**

Docente do curso de Geografia da UEG- Universidade Estadual de Goiás  
Campus de Quirinópolis, Cidade de Quirinópolis (GO)  
sol2016oliv@gmail.com

**Resumo:** Este trabalho tem como tema a Unidade de Conservação no município de Gouvelândia/GO, denominada Ricardo Machado Borges, com o propósito de evidenciar a importância do mesmo para a preservação da fauna e flora da região. Com isso, o presente foi estruturado parte em teoria, baseada na legislação vigente sobre o assunto, no Ministério do Meio Ambiente, e parte em referências doutrinárias, as quais tiveram como eixos norteadores os ilustres autores Carvalho (2010), Chaveiro (2010; 2007) e Antunes (2008). O conceito de cerrado e sua grande diversidade, vegetação nativa é de cerrado em transição para a Mata Atlântica. Ainda com a intenção de construir o objetivo, trata-se da importância da Educação Ambiental como forma de expor a relevância da preservação desses locais para a comunidade do município. Por fim, objetiva-se conscientizar a população do município no que se refere à importância da conservação da vegetação local, identificando e especificando a área de preservação nos seus aspectos morfológicos, geológicos, dos solos.

**Palavras-chaves:** Unidade de Conservação; Preservação; Conservação; Educação Ambiental e Bioma Cerrado.

**Abstract:** This work has as its theme the Conservation Unit in the city of Gouvelândia/GO, called Ricardo Machado Borges, with the purpose of highlighting its importance for the preservation of the fauna and flora of the region. Thus, the present was structured partly in theory, based on current legislation on the subject, in the Ministry of the Environment, and partly in doctrinal references, which had as guiding axes the distinguished authors Carvalho (2010), Keychain (2010; 2007) ) and Antunes (2008). The concept of cerrado and its great diversity, native vegetation is cerrado in transition to the Atlantic Forest. Still with the intention of building the objective, it is about the importance of Environmental Education as a way to expose the relevance of preserving these places for the municipality's community. Finally, the objective is to

make the population of the municipality aware of the importance of conserving local vegetation, identifying and specifying the preservation area in its morphological, geological and soil aspects.

**Keywords:** Conservation Unit; Preservation; Conservation; Environmental education end Cerrado Biome.

**Resumen:** Este trabajo tiene como tema la Unidad de Conservación de la ciudad de Gouvelândia / GO, denominada Ricardo Machado Borges, con el propósito de resaltar su importancia para la preservación de la fauna y flora de la región. Así, el presente se estructuró en parte en teoría, con base en la legislación vigente en la materia, en el Ministerio de Medio Ambiente, y en parte en referencias doctrinales, que tuvieron como principios rectores los distinguidos autores Carvalho (2010), Keychain (2010; 2007). y Antunes (2008). El concepto de cerrado y su gran diversidad, la vegetación nativa es cerrado en transición a la Mata Atlántica. Aún con la intención de construir el objetivo, se trata de la importancia de la Educación Ambiental como una forma de exponer la relevancia de preservar estos lugares para la comunidad del municipio. Finalmente, el objetivo es concienciar a la población del municipio de la importancia de conservar la vegetación local, identificando y concretando el área de preservación en sus aspectos morfológicos, geológicos y edafológicos.

**Keywords:** Unidad de Conservación; Preservación; Conservación; Educación ambiental end Bioma Cerrado.

## **Introdução**

A relevância do tema se denota com as eminentes discussões sobre as questões ambientais que cada vez mais têm alcançado maior repercussão e se tornaram presentes no cotidiano da sociedade brasileira, sobretudo diante das atuais crises ambientais e consequentes ameaças à biodiversidade. Diante disso, a Unidade de Conservação do município de Gouvelândia, no Estado de Goiás, Ricardo Machado Borges, é a essência desta pesquisa. Localizada na Mesorregião do Sul Goiano e Microrregião de Quirinópolis, a Unidade apresenta aspectos da vegetação típica do Cerrado em transição para a Mata Atlântica. Nesse sentido, ao analisar essa Unidade de Conservação, objetiva-se demonstrar a importância da diversidade da flora e fauna do local, a fim de contribuir pra a compreensão do valor do ensino sobre educação ambiental a partir da perspectiva do estudo prático de contato.

É com o propósito de repensar a grandeza do meio ambiente e como a ação humana tem interferência direta aos transtornos causados à fauna e flora do planeta, que surge a necessidade de compreendermos melhor as consequências dessa destruição e discutir a importância e a indispensabilidade de se criar as Unidades de Conservação. A

par disso, considera-se Unidade de Conservação aquela área natural onde o Poder Público, ao visar a conservação de proteção da região, define limites, nos quais se aplicam leis que garantem seu adequado resguardo ( ANTUNES 2008).

Baseando-se nisso estudar e compreender os serviços juntamente aos benefícios para o bem-estar da comunidade nela inserida, torna-se de suma importância para seu funcionamento e segurança, nessa acepção nota-se que a Unidade Ricardo Machado Borges possui destaque ambiental para a região do município de Gouvelândia/GO.

Cediço que, no Brasil deu-se início à implantação das Unidades de Conservação em 1935 com o surgimento dos Parques Nacionais do Itatiaia, na Serra dos Órgãos e do Iguaçu. De modo que, a partir da preservação e da conservação de um bioma natural, vislumbra-se sua função na proteção dos ecossistemas e dos recursos hídricos.

Dessa maneira, ao explorar as funções ambientais, nas inferências multidisciplinares e complexas, beneficia-se a sociedade do seu entorno, trazendo uma melhor qualidade de vida e conscientização do valor desse território. O objetivo precípua é analisar a UC demonstrando sua importância sobre a educação ambiental para a região, analisando a forma pela qual a sua criação atesta como os debates acerca das Unidades são importantes.

Em contrapartida, apesar do incessante esforço em teorias e metodologias para prover a manutenção de áreas protegidas, o grande desafio ainda continua sendo a realização de análises integradas e da aplicação de resultados para que seja concretizada a conservação ambiental. Assim, a pesquisa fundamenta-se na exploração da aludida área, bem como no projeto que a criou. Nessa conformidade, será abordada a forma pela qual a educação ambiental contribuiu para tal criação.

Na atualidade, a Educação Ambiental é caracterizada como instrumento eficaz, para alertar a sociedade em relação dos problemas ambientais, conscientizando a população à promover a sustentabilidade. Assim, faz-se necessário o estudo para conhecimento público da importância e necessidade de se preservar uma Unidade de Conservação. Por fim, objetiva-se informar a população de Gouvelândia/GO da importância da preservação da vegetação local, identificando aspectos morfológicos, geológicos, dos solos, isto é, especificando área de preservação.

## **Metodologia**

A pesquisa propõe a discorrer sobre a importância da Unidade de Conservação no município de Gouvelândia/GO, sob as leis ambientais já estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Trará ainda a localização, extensão, fauna e flora existentes na Unidade de Conservação da referida pesquisa. De forma que será utilizado o levantamento disponibilizado pela idealizadora e diretora do projeto a Especialista Solange de Fátima Oliveira, na qual traz todos os dados concisos sobre o local.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre o tema, visitas técnicas na Unidade para fotografias do local e confirmação das informações bibliográficas e de cartas topográficas. Levantamentos de documentos públicos municipais, entrevistas com gestores, ambientalistas e produtores rurais das mediações ou áreas vizinhas.

Foi feita uma pesquisa de campo para examinar a região, localizada no município de Gouvelândia, na Mesorregião Sul Goiano e Microrregião Quirinópolis, a uma latitude de 18°38'33" W, longitude de 50°03'58" W, com altitude média de 552 m e distantes 315 km da capital do estado pela GO 164 e BR 060. O Município possui ainda uma área total de 824,748 km<sup>2</sup>. Notadamente, a área explorada, "Unidade de Conservação Municipal, Área de Relevante Interesse Ecológico Proteção Ambiental da Fazenda Sete Lagos" está localizada com coordenadas UTM S – 18° 28.84 e O – 50° 6'2.44 com altitude aproximada de 437m. Sendo denominada de Ricardo Machado Borges, fundada no ano de 2018, com Decreto de criação nº 4.133/18, tendo ao todo 24 alqueires de terra.

Para obter o objetivo proposto do referido trabalho a conclusão das pesquisas foi utilizado o método de abordagem dedutivo para a composição final do artigo ou relatório final. Será realizada uma pesquisa qualitativa, com o uso dos métodos de procedimentos monográfico, comparativo e exploratório utilizando o método dedutivo, tendo como instrumento de análise o trabalho de campo. Como afirma Gil:

O método dedutivo, de acordo com a acepção clássica, é o que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. O raciocínio dedutivo parte de princípios considerados como verdadeiros e indiscutíveis para chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica (GIL, 1987, p. 28).

Os dados serão apresentados através de textos explicativos e conclusões acerca do referencial pesquisado. A forma explicativa dos dados serve para melhor compreensão do leitor, para que se entendam exatamente quais os objetivos e conclusões a serem alcançados.

O município de Gouvelândia/GO possuía remanescentes de uma vasta e rica vegetação constituída de vários domínios de cerrado e alguns enclaves de mata atlântica. Possuía ainda uma rica vegetação frutífera nativa do cerrado, que com a ocupação desordenada e o avanço do processo de desenvolvimento mecanizado da agricultura em alta escala, a vegetação nativa cedeu espaço às novas e monótonas paisagens transformadas pelo homem, como pastagens, soja, milho e cana de açúcar. Nesse sentido, destaca Klink; Machado:

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, sendo superado em área apenas pela Amazônia. Ocupa 21% do território nacional e é considerado a última fronteira agrícola do planeta (Borlaug, 2002). O termo Cerrado é comumente utilizado para designar o conjunto de ecossistemas (savanas, matas, campos e matas de galeria) que ocorrem no Brasil Central (EITEN, 1977; RIBEIRO et al., 1981, p. 148).

### **Educação Ambiental**

A criação da UC demonstra a importância de debates sobre educação ambiental, pensando assim a UC deste trabalho está vinculada diretamente a sociedade urbana de Gouvelândia, de forma que a população local tem contato direto com esta UC. Dessa forma as Unidade de Conservação são muitas das vezes como uma área fechada sem valor, essa discursão demonstra como é importante o debate do tema entre a população. Assim, a Educação Ambiental é importante para que haja uma mediação entre a criação e solução de conflitos informativos sobre sua importância, mantenho um diálogo entre as partes envolvidas.

Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para conservação do meio ambiente do uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida.

Nesta concepção existem várias conceituações para a Educação Ambiental, o Congresso de Belgrado, promovido pela UNESCO em 1975, definiu-a como:

Um processo que visa: formar uma população mundial consciente e

preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de participação e engajamento que lhe permita trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais e impedir que se repitam. (CONGRESSO DE BELGRADO, 1975).

A Educação Ambiental deve proporcionar condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias, para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente.

Pode-se entender que a Educação Ambiental é um processo no qual o ser humano começa a obter conhecimentos sobre questões ambientais, onde ele passa a ter uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador em relação à conservação ambiental.

Diante disso, a Educação Ambiental deve lidar com todos os aspectos da vida do cidadão, como um sujeito em construção, no vira-se consciente do seu tempo e das exigências do seu espaço. Nesse cenário, Oliveira esclarece:

Deve proporcionar ao homem a oportunidade de conhecer-se como cidadão; estimular, propiciando ao outro a mesma condição; reconhecer no mundo o mundo de todos; caracterizar o tempo e o espaço de todos como sendo os mesmos; admitir que as gerações futuras devam ter a qualidade de vida que merecem. Para isso, é necessário que se julguem os homens iguais, em tempo e lugar, com as mesmas necessidades essenciais e referências que permitam, na consciência e responsabilidade das alternativas das posturas, as relações ambientais que indiquem atuação de um sujeito realmente ético, no meio em que vive” (OLIVEIRA, 1999, p. 62).

Portanto, uma das formas de levar Educação Ambiental à comunidade é pela ação direta do Poder Público, por meio de ações participativas que podem gerar situações na qual os sujeitos agregam no cuidado das Unidades de Conservação, criando um saber pela qual será feito de forma ativa e participativa.

#### **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:** origem e aplicabilidade

Identifica-se que Unidades de Conservação são espaços nos quais ocorre a

preservação do meio ambiente, da biodiversidade e dos recursos naturais de determinado local. Dessa forma, consoante o entendimento de Garbelini (2011) as Unidades de Conservação dispõem de estudos acerca da diversidade da fauna e flora presentes no bioma da área.

A preocupação com a preservação do meio ambiente teve início no século XIX, momento em que os estudiosos começaram a dimensionar a problemática ambiental. A primeira Unidade foi inspirada na criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos em 1872, com o intuito de preservar o que ainda restava a vegetação nativa. Sob esse aspecto Oliveira (2010 apud DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001) evidenciam:

As áreas protegidas não são, como alguns acreditam, uma prática inventada, nem muito menos uma invenção do imperialismo de Theodore Roosevelt, o promotor do Parque Nacional de Yellowstone em 1872, o primeiro Parque Nacional dos tempos modernos. Já no ano 252 a.C., o imperador Ashoka, da Índia, tinha dado uma ordem proibindo a caça, a pesca e o corte de árvores em uma extensa região de seu império (MACKINNON, et al, 1986). A história registra também a criação de uma área protegida no ano 684 na Ilha Sumatra (Indonésia), pelo rei de Srivijaya (MILLER, 1997). No ano 1084, o rei Guilherme I da Inglaterra, fez o primeiro inventário nacional de terras, áreas de pesca, áreas agriculturáveis e reservas de caça, entre outros recursos naturais produtivos do país, para planejar seu uso (MACKINNON et al, 1986). Esse foi, sem dúvida, um dos primeiros exemplos de “zoneamento ecológico econômico” no mundo. Mas existem muitos outros casos registrados de estabelecimento de reservas naturais em todos os continentes, inclusive na América Latina (OLIVEIRA. 2010 apud DOUROJEANNI; PÁDUA, 2001).

Dessa forma na Europa desenvolveu-se o conceito de área natural protegida, a questão envolvia o fato de que após anos de colonização humana por diversas áreas, poucas áreas naturais restaram da expansão urbana e agropecuária. Essa preocupação com áreas naturais foi base fundamental para a proteção necessária do equilíbrio da vida econômica e social no planeta.

Segundo Oliveira (2010, p. 20) na América do Sul “as primeiras áreas protegidas foram criadas por iniciativa de um pequeno número de pessoas devotadas à conservação, como por exemplo, Francisco P. Moreno, na Argentina, e Henri Pitter, na Venezuela”.

Nesse contexto, o Brasil é um país possuidor de uma grande biodiversidade (fauna



e flora) e a criação de Unidades de Conservação vem ao encontro da necessidade de preservar a diversidade e o ecossistema, porém junto com a criação das Unidades se fez necessário a implantação de estratégias de ensino para efetivação dos motivos da criação das mesmas.

Ressalta-se que, a conscientização da sociedade local é de fundamental importância para que se torne eficaz as ações pretendidas. Por isso, segundo Félix; Vasconcelos (2013) em julho de 1937, quase 70 anos após o projeto inicial de André Rebouças, foi criada a primeira Unidade de Conservação brasileira, o Parque Nacional do Itatiaia, no Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 1.713 de 1937. Abrangendo uma área de 11.943 hectares, o Parque foi instituído nas terras da Estação Biológica de Itatiaia, mantida desde 1914 pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Seu objetivo era incentivar a pesquisa científica, oferecer lazer às populações urbanas e proteger a natureza.

Desde essa criação a legislação vigente passou por diversas alterações, de forma que possui como fundamento constitucional o artigo 225 §1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: [...] III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

Após a criação do primeiro Parque Nacional brasileiro, foram constituídos, por meio do Decreto-Lei nº 1.035 de 1939 o Parque Nacional de Foz do Iguaçu, no Paraná, e em novembro do mesmo ano, por meio do Decreto-Lei nº 1.822 o Parque da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro. Para dar suporte à administração das Unidades de Conservação, em 1938 o Serviço Florestal foi reorganizado e criou-se a Seção de Parques Nacionais.

Nessa perspectiva, o cerrado brasileiro é um exemplo de bioma com sua excelência, por possuir grande diversidade de espécies florísticas e faunísticas, porém é também um ecossistema ameaçado de extinção por causa do contínuo desmatamento



que vem sofrendo, por falta de rigor na fiscalização e na aplicação das Leis, pela falta de consciência do homem que vem contribuindo para o processo de sua degradação de sua fauna e da flora.

Por vezes há um debate acerca da diferença entre a UC e as reservas permanentes. A diferença fundamental encontra-se na permanência da forma natural, no sentido de totalidade. Assim nas leis brasileiras a conservação significa a proteção dos recursos naturais com a utilização racional, que garante a sustentabilidade do meio ambiente, já a preservação visa a 17 integridade de todo o meio natural, sem a utilização de nenhum recurso do meio, se referindo à intocabilidade.

Quanto às áreas, não restou vedada a sua utilização racional, em conformidade com esse entendimento, enfatiza Antunes (2008):

A constituição não proibiu que todas as áreas merecedoras de especial atenção legal pudessem ser utilizadas e exploradas economicamente, contudo proibiu utilização que alterasse as características e os atributos que deram fundamento à especial atenção. A questão colocasse, portanto, no modelo de unidades de conservação a ser adotado para cada um dos espaços territoriais que venham a merecer uma especial proteção. Melhor dizendo, a cada modelo de unidade de conservação corresponde um determinado padrão de limitação de atividades econômicas, sociais, recreacionais, etc. (ANTUNES, 2008, p. 547-48).

Ainda segundo Antunes (2008), a diversidade de legislação traz uma enorme variedade de pontos, na qual cada Decreto complementa alguma parte na qual o anterior não especificou, trazendo assim dificuldades de compreensão e sistematização do papel de qual diploma lega seguir na constituição das áreas no sentido do interior do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O Código Florestal brasileiro é o que mais abrange os princípios, mas não é o único documento legal a trazer o tema.

É a partir da Lei nº 9.985/2000, que foi estabelecido o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O conceito se encontra no artigo 2º, inciso I, da referida Lei:

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Assim, as Unidades são entendidas como áreas de proteção que devem ser pensadas e problematizadas a partir das questões sociais da região em que está inserida.

### **A Unidade de Conservação Ricardo Machado Borges**

Antes de adentrar na criação da Unidade em questão, imperioso realizar um breve histórico acerca da trajetória do município de Gouvelândia/GO. Para tanto, recorre-se ao livro de titularidade Quirinópolis: Mãos e olhares II (1832 – 2012): História & Imagem, de autoria de Maria da Felicidade Alvez Uzedo, cujo embora possua como enredo principal a cidade de Quirinópolis/GO, encontra-se bastantes informações sobre o município de Gouvelândia/GO.

A região interiorana do sudoeste goiano teve seu desenvolvimento marcado pela imigração vinda de Minas Gerais, foi a partir do desenvolvimento agropecuário, principalmente de gado, que por volta dos séculos XVIII e XIX o ápice populacional aconteceu para o sul.

A cidade de Gouvelândia/GO originou-se a partir dessa migração vinda de Minas Gerais, quando em 14 de julho de 1950 o Sr. João de Oliveira Gouveia, partindo de Ituiutaba/MG atravessou o Rio Paranaíba e adquiriu cerca de 400 alqueires de terra, às margens do Córrego da Vertente Grande, instalando moradia junto a sua família. Após a mudança da família do Sr. Gouveia outras famílias juntaram-se nessa ocasião e mudaram-se também para a área, como o Sr. Antônio Francisco Barbosa.

Dessa forma, um dos marcos da cidade aconteceu por meio da Lei Municipal nº 315/1963, que instituiu o Distrito de Gouvelândia/GO. Outro marco específico em sua história ocorreu quando surgiu a construção da Hidrelétrica de São Simão, que inundou a região da cidade. Com isso, por meio de acordos com os líderes do povoado de Chapeulândia, conhecida como Setinópolis, houve a transferência da cidade de local. Por fim, o marco final que foi sua emancipação de Quirinópolis/GO, em 15 de novembro de 1987, através da Lei nº 10.394/1987 sancionada pelo Governador do estado de Goiás, na época, Henrique Antônio Santillo.

Essa região de Sete Lagoas tem uma área total muito extensa, dessa forma suas terras são ocupadas predominantemente por pastagens e áreas agrícolas (cana-de-açúcar). O acesso à cidade se dá por meio da rodovia GO-206. Outrossim, o local no qual está localizada a UC na fazenda Sete Lagoas I, denominase de Unidade de

Conservação Municipal, Área de Relevante Interesse Ecológico Proteção Ambiental da Fazenda Sete Lagoas.

A área total da Unidade é de 105.00.95 ha, sendo quase a sua totalidade preservada. A UC encontra-se em excelente estado de conservação, incluindo fauna e flora e localiza-se à 19 margem esquerda da GO-206, Km 6, sentido Inaciolândia/GO, entre as coordenadas geográficas UTM S-18° 28.84 e O-50° 6'2.44, com altitude aproximada de 437 m.

A figura 1 foi retratada e projetada pela equipe técnica composta pelo especialista Vinicius Leal de Paula, pelo engenheiro agrônomo Haroldo Ribeiro Montes, pelo geógrafo Silvio Ricardo Carvalho e pela técnica em meio ambiente da prefeitura de Gouvelândia/GO Solange de Fátima Oliveira. Dessa forma a equipe especializada fez o levantamento da área por meio de equipamentos como GPS, máquina fotográfica, binóculos, dentre outros.



Figura 1:Local de entrada para unidade de conservação Fonte: OLIVEIRA, Solange de Fátima, 2020.

Essa área de preservação foi denominada de Ricardo Machado Borges, fundada no

ano de 2018, pelo Decreto nº 4.133/18. Na figura 2 temos a dimensão do tamanho da UC. De forma que ao todo ela possui 24 alqueires de terra, que são pertencentes a Dona Lídia Maria Borges, na qual em primeiro momento não aceitou tornar essa região uma UC, foi preciso conversar com seu advogado para ela consentir com a criação da Unidade. Desse modo, ao contactar o advogado da proprietária do imóvel, finalmente foi aceito que as terras poderiam se tornar uma unidade de conservação. Nesse sentido, o nome de criação ficou sendo uma homenagem a seu falecido esposo.

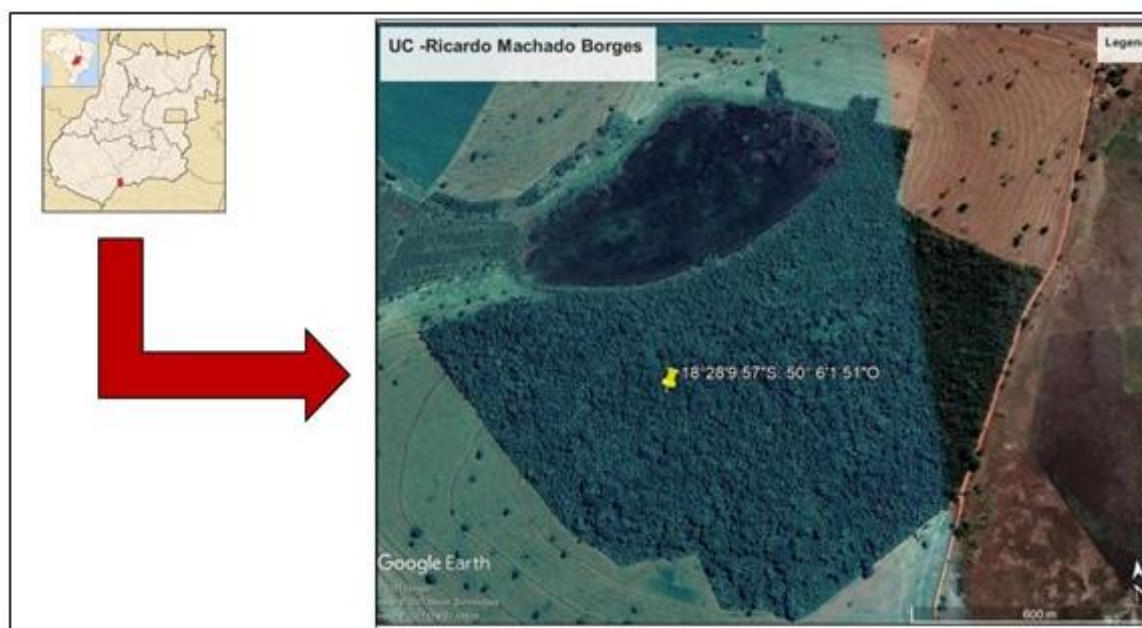


Figura 2 – Vista aérea da área da UC Ricardo Machado Borges. Fonte: Google Earth, 27 de outubro de 2020. Coordenadas geográficas: lat: -18.28°9.57” S Lon:- 50.6°1.51” O.

O solo do local é identificado como latossolos, na qual apresentam características como, segundo informações da EMBRAPA, “predominância de óxidos de ferro, alumínio, silício e titânio, argilas de baixa atividade (baixa CTC), fortemente ácidos e baixa saturação de bases”. Aliás, de acordo com a EMATER, o município tem a predominância desse tipo solo, veja o quadro a seguir:

Quadro 1 – Classes do da UC solo e Gouvelândia/GO

MUNICÍPIO	REGIONAL	CLASSE	ÁREA	%
Gouvelândia	Rio Paranaíba	Latossolos Vermelhos	74.746	90,6%
Gouvelândia	Rio Paranaíba	Corpo Hídrico	7.770	9,4%

Fonte: EMATER, 2016



Ainda nessa área encontram-se os gleissolos, que são solos hidromórficos, constituídos por material mineral que apresentam horizonte glei dentro de 150 cm da superfície do solo abaixo de horizontes A ou de horizontes hístico com espessura insuficiente para definir a classe dos organossolos, não apresentam horizonte BSedimentar do Paraná, a região possui dois grupos litoestratigráficos de idade mesozoica. O primeiro é os basaltos e arenitos da Formação Serra Geral, do Grupo São Bento (JurássicoCretáceo) e pelos arenitos das Formações adamantina e Marília, do grupo Bauru (Cretáceo Superior) e ainda pela cobertura detrítico-laterítica de textura argilosa. Em relação à possíveis erosões desse solo foi pesquisado que não possuem pontos suscetíveis. Por meio da criação da Unidade foram reparadas várias cercas e a construção destas em locais que não existiam, como se observa das figuras 3 e 4, a seguir:



Figuras 3 (A) e 4 (B) – Manutenção das cercas. Fonte: OLIVEIRA, Solange de Fátima, 2020.

No que se refere ao clima prevalecente na região da UC, temos as chuvas que são bem distribuídas e definidas durante o ano, intensificando-se entre os meses de outubro a março. Os ventos são moderados e na maioria das vezes úmidos, o que beneficia em não ocorrer queda de árvores, permitindo que estas cresçam em alturas de aproximadamente 25 metros, consoante se vê nas figuras 5 e 6. Já o clima é tropical quente subúmido e classificado como Aw com duas estações bem definidas, chuva no verão e seca no inverno. Entre os meses de maio a setembro a abundância de água nos solos, superiores a 40mm. As precipitações apresentam média que variam de 1.500 a

1.750mm, com temperatura média anual de 23,8° C (AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2020).



Figuras 5 (A) e 6 (B) – Árvore de altura consideravelmente grande e copa de árvore da UC.  
Fonte: OLIVEIRA, Solange de Fátima, 2020.

O local, como citado anteriormente, tem remanescentes de cerrado em transição para mata atlântica. De forma que o levantamento florístico foi realizado pelos pesquisadores em toda a mata seca semidecídua. Nesse sentido foi utilizado a classificação de Tryon; Tryon (1982) para Pteridophyta e no sistema do Angiosperm Phylogeny Group III para angiospermas.

Entre as angiospermas foram registrados 25 famílias distribuídas em 66 espécies. Encontram-se nas famílias: Anacardiaceae (3), Annonaceae (2), Apocynaceae (7), Aquifoliaceae (1), Combretaceae (1), Asteraceae (5), Bignoniaceae (4), Calophyllaceae (2), Combretaceae (2), Convolvulaceae (1), Dilleniaceae (1), Ericaceae (3), Fabaceae (10), Icacinaceae (1), Lecythidaceae (1), Malpighiaceae (1), Malvaceae (2), Melastomataceae (4), Myristicaceae (2), Poaceae (1), Rubiaceae (6), Urticaceae (1), Vochysiaceae (2), Xyridaceae (1) (Tabela 02). Entre as espécies de samambaia encontradas destaca-se a *Serpocaulon adnatum* (Polypodiaceae).

Tabela 02: registro das espécies amostradas na UCRMB:

Familia	Total
Anacardiaceae	3
Annonaceae	2
Apocynaceae	7
Aquifoliaceae	1
Combretaceae	1
Asteraceae	5
Bignoniaceae	4
Calophyllaceae	2
Combretaceae	2
Convolvulaceae	1
Dilleniaceae	1
Ericocaulaceae	3
Fabaceae	5
Icacinaceae	1
Lecythidaceae	1
Malpighiaceae	1
Malvaceae	2
Melastomataceae	4
Myristicaceae	2
Poaceae	1
Rubiaceae	6
Urticaceae	1
Vochysiaceae	2
Xyridaceae	1
Total: 24 Familias	59

Ainda nesses grupos a diversidade de gênero do local foi similar ao número de espécies. Segundo Meira; Martins; Valente (2007) nos cerrados as famílias mais ricas são: Apocynaceae Asteraceae, Fabaceae, Rubiaceae e Melastomataceae. Entre estas destacam-se 11 que são endêmicas do Brasil.

Em relação à metosfauna foram registradas 19 espécies de mamíferos não voadores distribuídos em 13 famílias nas ordens: Didelphimorphia (1 sp.), Pilosa (1 sp.), Cingulata (3 spp.), Primates (1 sp.), Carnivora (8 spp.), Perissodactyla (1 sp.), Artiodactyla (2 spp.) e Redentia (2 spp.). Além disso, 18 espécies compreendem mamíferos de médio porte e grande porte e apenas um gambá. Todas essas são classificadas como comum em relação à ocorrências, sendo que quatro destas são registradas como generalistas em relação ao uso do ambiente. (HANNIBAL et al 2016,



p. 81) As consideradas comuns foram classificadas, segundo Marinho Filho (2002) como de ocorrência frequente e biomas de cerrado ou em ambientes florestais (macaco-prego, mão-pelada, capivara), ambientes savânicos (cachorro-do-mato) ou ambientes generalistas (gambá e cotia).

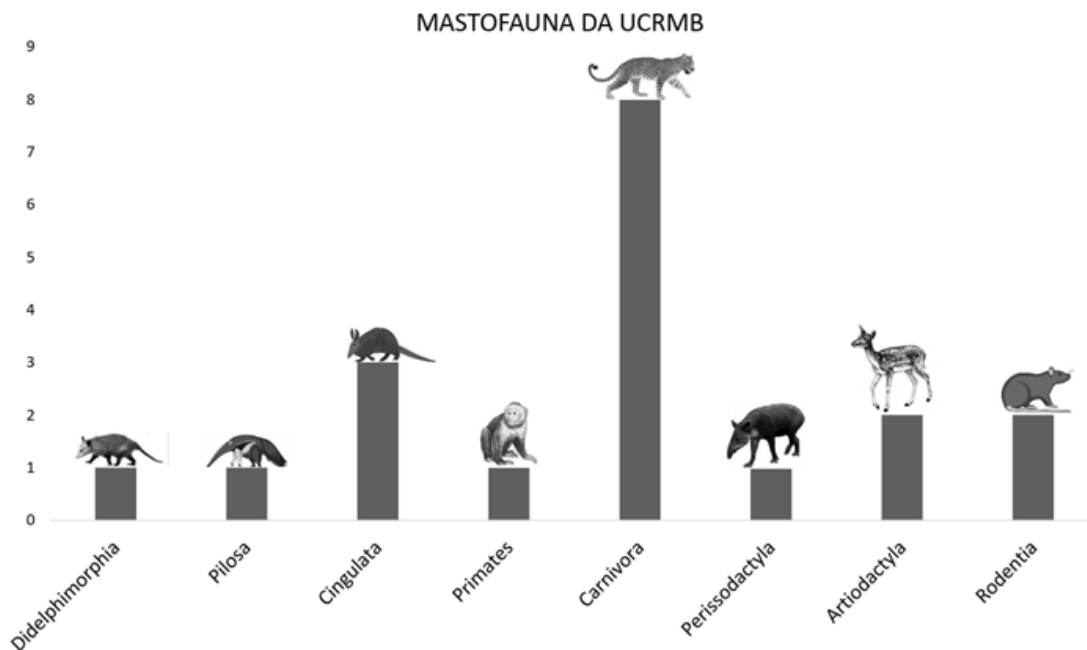


Figura 07: Espécies de mamíferos amostradas na Unidade de Conservação UCRMB.

No local foram registradas cerca de 58 espécies quanto à avifauna. Catalogou-se, no presente, somente as ameaçadas segundo o Ministério do Meio Ambiente (2014) e a lista da International Union Conservation of Nature (2014). Entre elas tem-se o *Myiothlpis leucophrys* conhecido popularmente como pula-pula-de-sobrancelha, que é uma ave tipicamente do cerrado. As espécies desse gênero têm cerca de 13cm de comprimento, possuem marcas na cabeça e no corpo com colorido discreto, entre o verde oliva e o amarelo, alimentam-se de insetos e possuem o bico fino e forte, locomovem-se aos saltos (CARVALHO, 2010).

Outra espécie rara na UC é *Volatina jacarani* conhecida como tiziu sendo uma espécie migratória, ele é um granívoro que migra da Amazônia para o Brasil Central, segundo Murray (1982) no “período de reprodução, os machos desse espécie mudam a plumagem nesse período de reprodução para um tom de negro-azulado iridescente, com manchas subaxilares brancas”. Por fim, a última espécie ameaçada encontrada no local é

a *Ramphastos vitellinus*, conhecida como tucano-de-bico-preto, segundo Filho (2000) ela mede cerca de 46 cm e possui plumagem preta com garganta amarelo-alaranjado, vermelho vivo no peito e nas coberturas superiores e inferiores da cauda, o bico é preto, com estreita faixa amarela na base.

Diante disso, observa-se que primeiramente os remanescentes da vegetação nativa precisam ser preservados, e posteriormente a população tem que se conscientizar através de um processo educação ambiental, pois a situação enfrentada hoje é resultado daquilo que foi feito no passado.

Ao analisar que a cobertura vegetal é uma das riquezas naturais mais preciosas, atualmente existentes apenas nos remanescentes florestais por falta de políticas de preservação que caracterize a exploração seletiva e planejada. Faz-se necessário que a população seja conscientizada sobre a importância do meio ambiente, colocando um novo olhar sobre a natureza, mudando o foco sobre as opiniões formuladas, e os valores que foram se constituindo ao longo das últimas décadas.

### **Considerações Finais**

Após concluir a pesquisa e exploração sobre a UC de Gouvelândia/GO, Ricardo Machado Borges, vislumbrou-se a importância da preservação de espaços que ainda mantêm a fauna silvestre e a flora nativa, que contribui decisivamente para conservar as condições de clima adequado para garantir a qualidade de vida num ambiente de esplêndida natureza. Nesse sentido, torna-se necessário compreender a importância do bioma do cerrado como um todo, a fim de manifestar a relevância de ensinar as formas adequadas para tratar ou manter esses espaços de conservação.

A importância dessa Unidade de Conservação tem por objetivo cientificar a sociedade goiana e gouvelândense quão rica é a diversidade de vida que há no local. Esta UC é um exemplo de como os avanços tecnológicos criam situações de exploração da terra, preocupando-se com o bioma que mantém o equilíbrio da vida. Por meio deste estudo, nota-se que, mesmo em um espaço de 24 alqueires há uma disseminação muito grande em relação aos componentes naturais desta biodiversidade.

Entre os vários pontos importantes sobre esta UC, a preservação e a educação ambiental como ações conjuntas, de forma que a população possa estar ajudando na construção desses espaços e que possa haver conhecimentos críticos, a

respeito dos locais naturais que o cercam. O fato de problematizar nossa relação com a natureza é uma das formas de ciar a conscientização e promover planejamentos para a criação de mais Unidade de Conservação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Classe dos solos dos municípios goianos**. Disponível em: <https://www.emater.go.gov.br/wp>. Acesso em: 16 nov. 2020.

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

ANZILIERO, D. M. **A importância da preservação de áreas naturais para a biodiversidade e sustentabilidade ambiental**. 2014. 40 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Educação Ambiental) – Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2014.

BOSI, E. Cultura e desenraizamento. *In*: BOSI, A. **A Cultura brasileira: tema e situações**. São Paulo: Ática, 1992, p. 16.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 5 out.1988.Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 2 out.2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.713, de 14 de junho de 1937. **Cria o Parque Nacional do Itatiaia**, Rio de Janeiro, RJ, 14 jun. 1937. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1937/D01713.html#:~:text=1%C2%BA%20A%20%C3%A1rea%20atualmente%20ocupada,subordinadas%20ao%20regime%20estabelecido%20pelo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1937/D01713.html#:~:text=1%C2%BA%20A%20%C3%A1rea%20atualmente%20ocupada,subordinadas%20ao%20regime%20estabelecido%20pelo). Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.035, de 10 de janeiro de 1939. **Cria o Parque Nacional do Iguassú**, Rio de Janeiro, RJ, 11 jan. 1939. Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1035-10-janeiro-1939-372797-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL.Decreto-Lei nº 1.822, de 30 de novembro de 1939. **Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos**, Rio de Janeiro, RJ, 2 dez. 1939. Disponível

em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1822-30-novembro-1939-411745-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 315, de 24 de agosto de 1963. **Cria o Distrito de Gouvelândia, Quirinópolis, GO, 28 ago. 1963.** Disponível em: <https://www.quirinopolis.go.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-ordinarias/ano-de-1963/lei-0-315-1963-cria-distrito-de-gouvelandia/view>. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.394, de 30 de dezembro de 1987. **Dispõe sobre a criação do Município de Gouvelândia e dá outras providências**, Goiânia, GO, 30 dez. 1987. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/85353/lei-10394](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/85353/lei-10394). Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 4.133, de 24 de julho de 2018. **Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação e dispõe sobre os limites e confrontações de Unidade de Conservação e contém outras providências**, Gouvelândia, GO, 24 jul. 2018. Disponível em: <https://acessoainformacao.gouvelandia.go.gov.br/cidadao/legislacao/decreto/id=1913>. Acesso em: 16 out. 2020.

CÁCERES, N.C.; BORNSCHEIN, M.R.; LOPES, W.H. Uso do habitat e a conservação de mamíferos no sul do bioma cerrado. *In*: REIS, N.R.; PERACCHI, A.L.; SANTOS, G.A.S.D. (Org.). **Ecologia de mamíferos**. Londrina: Technical Books, 2008. p. 123-32.

CARVALHO, L. S. D. **Repertório vocal e variações no canto de Basileuterus spp. (Passeriformes, Parulidae) em fragmentos de mata (Uberlândia/MG)**. 2010. f. 70. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2010. 27

CHAVEIRO, E. F.; LIMA, S. C. de. **O Cerrado sob múltiplas dimensões: um**

território perpassado por conflitos. Catalão: Espaço em Revista, 2010.

CASTILHO, Denis. Cerrado: patrimônio genético, cultural e simbólico. **Revista Mirante**, Pires do Rio, GO, 2007.

COIMBRA FILHO, A.F. Reintrodução do tucano-bico-preto (*Ramphastos vitellinusariel Vigors*, 1826) no Parque Nacional da Tijuca (Rio de Janeiro/RJ) e notas sobre sua distribuição geográfica. **Boletim do Museu de Biologia Mello Leitão**, Gávea, p. 189-200, jun. 2000.

COMITÊ BRASILEIRO DE REGISTROS ORNITOLÓGICOS. **Listas das aves do Brasil**. Disponível em: <http://www.cbro.org.br/>. Acesso em: 27 dez 2020.

CONFERÊNCIA DE BELGRADO. **Biologia**. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/conteudo/conferencia/27424>. Acesso em: 11 nov. 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Classificação dos solos**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/>. Acesso em: 16 nov. 2020.

GARBELINI, S. M. Manual Prático de Unidades de Conservação. **Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás**, Goiânia, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. **A conservação do cerrado brasileiro**. Belo Horizonte: Megadiversidade, 2005.

HANNIBAL, W.; FIGUEIREDO, V.V.; CUNHA, N, L. **Population seasonal variation of *Gracilinanus agilis* (Mammalia: Didelphidae) in semi-deciduous forest fragments**. Mastozoología Neotropical (Impresa), v. 23, p. 81, 2016.

MANCIN, R.C. Pior sem ela: a lei protege o patrimônio genético. **Revista Galileu**, Vinhedo, p.50,dez.2002.

MARINHO FILHO, *et al.* The Cerrado mammals: diversity, ecology and natural history. *In*:

OLIVEIRA, P.S.; MARQUIS, R.J. (Ed.). **The Cerrados of Brazil: ecology and natural history of neotropical savana**. New York: Columbia University Press, 2002, p. 266-84. 28.

MEIRA NETO, J. A. A. *et al.* Composição florística e espectro biológico da Estação Ecológica de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, Brasil. **Revista Árvore**, Viçosa, v. 31, n. 5, p. 907-22, set./out. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-67622007000500015>. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-67622007000500015&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-67622007000500015&lng=pt&tlng=pt)> . Acesso em: 10 out. 2020.

MEYER, D.E. *et al.* Por uma educação que se movimente como maré e inunde os cotidianos de serviços de saúde. **Revista Interface**, Botucatu, v. 17, n. 47, p. 859-71, out./dez. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832013005000033>. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414283201300040008&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414283201300040008&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 10 out. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Áreas protegidas do Brasil – Histórico das áreas protegidas**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

MURRAY JUNIOR., B.G. *Territorial behaviour of the blue-black grassquit*. **The Condor**, New Jersey, v. 84, p. 119, set. 1981. DOI: <https://doi.org/10.2307/1367833>. Disponível em: <<https://academic.oup.com/condor/articleabstract/84/1/119/5204867?redirectedFrom=fulltext>>. Acesso em: 10 out. 2020.

OLIVEIRA, I. M. de. **A eficácia e o cumprimento dos parâmetros legais das reservas particulares do patrimônio natural (rppn) no Estado do Amapá no período de 1997 a 2007**. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2010.

TRYON, R.M.; TRYON, A.F. **Ferns and allied plants**: with special reference to tropical America. New York: Springer-Verlag, 1982.

URZEDO, M. F. A. **Quirinópolis: mãos e olhares II (1832-2012)**: Goiânia: História & Imagem, 2012.